



Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

A Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas (10:00horas) reuniu-se em Sessão Ordinária, com a presença de todos os seus vereadores em Plenário. Sob a Presidência da Vereadora **Sheila Marcelino Sampaio**, secretariada pelos Parlamentares: **Raimundo Ferreira Neto**, 1º Secretário e **Manoel Nogueira do Nascimento**, 2º Secretário. Após a saudação à bandeira feita pelo Vereador Wesley Soares da Silva e a leitura do versículo 1º, capítulo 23, do Livro Salmos, realizada pelo Raimundo Ferreira Neto, a presidente declara aberta a Sessão e solicita autorização do Plenário para dispensar a leitura da Ata da Sessão anterior. Após autorização do Plenário a presidente submete a **Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2026** à discussão, não havendo, submete-a em votação onde foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a presidente solicita a secretária legislativa que faça a leitura das matérias da Ordem do Dia. A secretária legislativa em atendimento a ordem da presidente, lê a **MENSAGEM DE VETO PARCIAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026**, do Poder Executivo, que dispõe sobre doação em pagamento de bens imóveis para extinção de créditos tributários inscritos em dívida ativa no município e dá outras providências e as **Emendas Modificativas nºs: 001, 002 e 003/2026**, de autoria do Vereador Devair Geralda Reis, referente ao Protejo de Lei Ordinária nº 002/2026 do Poder Executivo Municipal, a **MENSAGEM DE VETO TOTAL ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026**, de autoria da Autoria Vereadora Hieth Gomes Soares Cardoso, que institui o Dia Municipal para a realização do Congresso da Agricultura Familiar e dá outras



providências e a **MENSAGEM DE VETO Nº 003** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2026**, de autoria da Vereadora Sheila Marcelino Sampaio, o qual Institui, no Município de Rio Maria-PA, a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (PEPMTEA), cria o Sistema Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio Maria – CMDPCD, dispõe sobre a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA). A presidente com a palavra encaminha os Vetos acima citados para a comissão competente. Retomando a leitura a secretária legislativa lê o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2026**, de autoria da Autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o restabelecimento excepcional dos efeitos jurídicos administrativos e programáticos da Lei Municipal nº 706, de 17 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação -PME do Município de Rio Maria, Estado do Pará, para o decênio 2015-2025; prorroga a sua vigência até a data de 30 de junho de 2027, visando assegurar a continuidade das metas e estratégias educacionais e a transição para o novo Plano Nacional de Educação instituído pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026; e dá outras providências e o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2026**, de autoria da Autoria do Poder Executivo Municipal, que cria 03 (três) cargos públicos de provimento efetivo de Nutricionista para a composição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Maria, Estado do Pará, altera o quantitativo de vagas e a estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 637, de 1º de julho de 2010, visando à adequação do Município às exigências técnicas e normativas do Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) e às diretrizes do Conselho Federal de Nutricionistas, e dá outras providências. A presidente com a palavra encaminha todas as matérias acima para as comissões competentes e comunica ao Plenário a retirada das demais



matérias da Pauta da Ordem do Dia, com a concordância unanime do Plenário. Ato contínuo, a presidente passa para o **Grande Expediente**. Não havendo nenhum Orador inscrito para o Uso da Tribuna Livre, a presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente Sessão e Eu, Jane Josina Rocha Dias Jane Josina Rocha Dias, lavrei a presente Ata, que após lida se for aprovada, será transcrita em livro próprio e assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Tancredo Neves, em 21 de maio de 2026.

  
**SHEILA MARCELINO SAMPAIO**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**RAIMUNDO FERREIRA NETO**  
1º Secretário

  
**MANOEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO**  
2º Secretário

<b>CÂMARA MUN. DE RIO MARIA</b>	
Expediente: _____	
APROVADO	
Majoria: ( ) Simples (X) Absoluta	
Seção: (X) Ordinária ( ) Extraord.	
Em <u>22/05/2026</u>	
_____ Presidente	